

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS**
Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.

Edital 19/19

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e da Resolução do COMDICA nº 03/2019, torna público o resultado preliminar da Eleição do Conselho Tutelar de Marau:

1. DO RESULTADO

1.1 No dia 06 de outubro de 2019 foi encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, sendo providenciada a ata de encerramento da apuração divulgando o resultado da votação, conforme lista abaixo:

Nome Completo	Nº	Votos
Rocheli Beatriz Zanin	35	1.035
Neulfanes Bertoncelo Girardi	21	609
Valderose Piccinini Orsatto	30	457
Cleomar Giolo	29	369
Elisa Regina Orsatto Posser	31	311
Camille Chiot Dal Maso	34	291
Lari Rodrigues De Moraes	36	199
Moisés Varriente Escobar	37	194
Camila Dalchiavon	32	186
Josué Rafael De Lima Ely	38	180
Mauro Knoff Pires	20	176
Eunice Maria Vedana Marim	24	171
Lorivaldo Miranda	33	140
André Luiz Rosa Soares	28	139
Mikael Darrif	25	133
Eliezer José Da Silva	23	94
Zaira Siqueira	26	80
Luzia Gruvinel Da Silva Rigo	27	72

Pierina Marinete Dalchiavon Falkembach	22	47
Branco		7
Nulo		15
Total		4.905

2. DO RECURSO

2. 1 Do resultado preliminar cabe recurso ao COMDICA, o qual deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis.

2. 2 O recurso deverá ser por escrito e devidamente fundamentado.

2. 3 O COMDICA decidirá os recursos em reunião convocada exclusivamente para esse fim, no prazo de 03 (três) dias úteis de seu recebimento e publicará Edital com o resultado definitivo do pleito.

Marau, 07 de outubro de 2019.

Franciele Grandó
Presidente do COMDICA